



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 332/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA

Coronel Pilar, 03 de novembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal